



CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

Em 13/08/03
LIDO
soria da Planície

MOÇ 299 /2003

**MOÇÃO Nº DE
(Do Senhor Deputado IZALCI – PFL)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Mesa Diretora e Distri-
buição para o dia: 13/08/03.
Em 13/08/03.

**Apresenta votos de louvor ao Ilustríssimo
Senhor Luiz Márcio Umbelino Lobo,
diretor do Centro de Ensino
Candanguinho, no Setor Sudoeste, pelos
serviços prestados, na área da educação,
à sociedade brasileira.**

Paulo Roberto Guimarães do Centro
Chefe de Assessoria

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito

Federa:

Com fulcro no artigo 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares, apresentar votos de louvor ao Ilustríssimo Senhor Luiz Márcio Umbelino Lobo, diretor do Centro de Ensino Candanguinho, no Setor Sudoeste, pelos serviços prestados, na área da educação, à sociedade brasileira.

JUSTIFICAÇÃO

O Centro de Ensino Candanguinho tornou-se uma referência, no Distrito Federal, no tocante à prestação de serviços na área de educação, indo do maternal ao ensino fundamental, isso graças ao seu competente corpo de profissionais, e, sobretudo, à obstinação e disposição para o trabalho de seu diretor, professor Luiz Márcio Umbelino Lobo, que já fugiu do objetivo de oferecer educação de qualidade à sua clientela.

Dessarte, deve a Câmara Legislativa do Distrito Federal apresentar votos de louvor ao ilustre Diretor, de forma a reconhecer o trabalho desenvolvido pelo mesmo na condução dos destinos do Centro de Ensino Candanguinho, bem como incentivá-lo para que continue na sua jornada de defesa da educação de qualidade para a sociedade brasileira.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2.003

DEPUTADO IZALCI
Autor

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ n.º 299 / 03
Fls. n.º 01 HASTY

006 26/06/03 17:42:23